



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA N° 2/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos 14 dias de fevereiro de 2022, às 17h30min, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJR) reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores Edeir Pacheco da Costa, José Maria Fernandes e Gilson Fazolla Filgueiras, respectivamente, presidente e membros titulares, para discutir os pareceres dos Projetos de Lei nº 164/2021, 7/2022 e 9/2022.

1) Projeto de Lei nº 164/2021, de autoria do vereador Célio Lopes dos Santos, que “Dispõe sobre a isenção de juros e multa, em razão da pandemia, para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano”.

2) Projeto de Lei nº 7/2022, de autoria do vereador José Damato Neto, com apoio dos vereadores Jane Cristina Lacerda Pinto, José Carlos Reis Pereira e Célio Lopes dos Santos, que “Dispõe sobre a denominação de Rua Celino Estevão, no Bairro Oseas Maranhão, a logradouro público desta cidade.”

3) Projeto de Lei nº 9/2022, de autoria do Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a suplementar, neste exercício, as contribuições destinadas à Frente Nacional de Prefeitos - FNP, à Confederação Nacional dos Municípios - CNM e à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER, junto ao orçamento municipal de 2022, e dá outras providências.”

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que, de acordo com o artigo 48 do Regimento Interno, manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico dos projetos distribuídos para sua apreciação, concedeu parecer contrário ao Projeto de Lei nº 164/2021, por entender estar ~~está~~ eivado de ilegalidade, e pareceres favoráveis às demais matérias.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 18h10min.

Vereador Edeir Pacheco da Costa  
Presidente da CLJR

Vereador José Maria Fernandes  
Membro titular

Vereador Gilson Fazolla Filgueiras  
Membro titular